

EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com poderes subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado em 26 de Outubro de 2017, torna público que por força da realização do PROGRAMA DA RTP nesta cidade, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Das 00h00m do dia 29/07/2020 até às 20h00m do dia 30/07/2020

É proibido o estacionamento e circulação de trânsito, nas rampas de acesso ao Cais Fluvial do Peso da Régua.

Exceptuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 01 de Julho de 2020.

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto
Eduardo Jorge Ribeiro Pinto